

EDITAL 017/2026

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000676323

PROCESSO N° WS2069870906

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA ARIBA

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de solução corporativa para arquivamento, governança e gerenciamento inteligente de arquivos em ambientes Windows, com objetivo de reduzir custos de armazenamento, otimizar a performance de servidores de arquivos e atender a requisitos de conformidade regulatória.

QUESTIONAMENTO 1

1. Acerca de aparente inconsistência identificada no Anexo I — Termo de Referência, Seção 3 (Descrição Técnica e Quantitativos).

Da inconsistência identificada:

O cabeçalho da tabela constante da Seção 3 do Termo de Referência apresenta a denominação "SOLUÇÃO DE BACKUP Google", conforme reproduzido abaixo:

"SOLUÇÃO DE BACKUP Google"

Ocorre que tal denominação destoa integralmente do objeto contratual descrito no preâmbulo do Edital e no próprio Termo de Referência, que definem claramente tratar-se de solução de arquivamento, governança e gerenciamento inteligente de arquivos em ambientes Windows categoria técnica distinta de soluções de backup e igualmente distinta de qualquer produto ou ecossistema de fornecedor específico.

RESP: Desconsiderar o item escrito no cabeçalho, segue a tabela correta.

Solução de arquivamento, governança e gerenciamento inteligente de arquivos em ambientes Windows				
ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Licença de Software 1 ano	Software	Un	200
2	Treinamento	Serviço	Un	1
3	Implementação	Serviço	Un	1

2. O objeto do presente certame é a contratação de uma solução de software para arquivamento, governança e gerenciamento inteligente de arquivos. Nesse contexto, entendemos que a segurança da informação relevante para a Fundação Butantan reside primariamente na plataforma tecnológica objeto da contratação e não nos processos administrativos internos da empresa licitante.

A solução ofertada possui conformidade nativa e documentada com um conjunto expressivo de frameworks regulatórios internacionalmente reconhecidos, organizados por vertical de mercado, conforme demonstrado abaixo:

- FISMA (Federal Information Security Management Act) é o padrão federal de segurança da informação do governo dos Estados Unidos, baseado nos controles do NIST SP 800-53 framework reconhecido mundialmente como referência em segurança
- SOX exige controles rigorosos de integridade, rastreabilidade e retenção de dados que se sobrepõem significativamente aos controles da ISO/IEC 27001
- HIPAA e GDPR estabelecem requisitos de proteção de dados pessoais reconhecidos internacionalmente como padrões de referência em privacidade e segurança

Esses frameworks regulatórios são amplamente reconhecidos internacionalmente como padrões de excelência em segurança da informação, privacidade e governança de dados muitos deles com escopo de controles equivalente ou superior ao exigido pela ISO/IEC 27001 em suas respectivas áreas de abrangência.

Diante do exposto, nosso entendimento de que a conformidade regulatória da solução ofertada comprovada por documentação oficial do fabricante atestando aderência a frameworks internacionalmente reconhecidos é aceita pela Fundação Butantan como "certificação técnica equivalente" para fins do item 4.1.4.1 do Edital?

RESP: Em atenção ao questionamento recebido, esclarecemos que o item 4.1.4.1 do Edital 017/2026 estabelece a obrigatoriedade de comprovação da certificação ISO/IEC 27001 ou certificação técnica equivalente.

Dessa forma, entendemos que a documentação oficial do fabricante atestando a aderência a tais frameworks pode ser considerada válida como comprovação de “certificação técnica equivalente”, nos termos do edital, ficando a análise e aceitação final no momento do envio dos atestados.